

ACÓRDÃO Nº 3372/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.570/2012-0.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Monitoramento).
3. Interessado/Responsável/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
 - 3.2. Responsável: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
 - 3.3. Recorrente: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
4. Entidade: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos relativos a embargos de declaração opostos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho contra o Acórdão 2306/2013 - TCU - Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer os embargos de declaração opostos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 34 da Lei 8.442/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2 esclarecer ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho que, enquanto não publicados os acórdãos do Supremo Tribunal Federal, pertinentes às ADIs 4357/DF e 4425/DF, a correção dos passivos objeto do Acórdão embargado deverá ser procedida na forma da lei vigente, promovendo-se, posteriormente os ajustes necessários que decorrerem da publicação do acórdão;

9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 48/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/12/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3372-48/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral